

PORTARIA N.º 0289, de 08 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 38% (trinta e oito por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor **OSMAR CHAVES DE OLIVEIRA**, cadastro n.º 72.000104-9, lotado na Reitoria, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 38 (trinta e oito) anos de efetivo serviço público em 17/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR